

Opção Imperial: Disputas e escolhas na construção do Império do Brasil

Daniel Mata Roque ^a

Resumo: O presente artigo busca levantar na historiografia sobre o processo de Independência do Brasil as disputas sobre a forma de governo que se estabeleceria no novo país, através da monarquia constitucional, e, principalmente, as razões da chamada opção imperial, quando a elite intelectual e política buscou unidade, territorial e simbólica, com a excêntrica escolha de construir um império. **Palavras-chave:** Império do Brasil, Memória, Representação, Bicentenário da Independência do Brasil.

INTRODUÇÃO

Ao nos aproximarmos, em 2022, do Bicentenário da Independência do Brasil, observando as celebrações pensadas, programadas e discutidas, passamos a refletir sobre a importância própria do ato de celebrar esses marcos temporais e, assim, comemorar. A celebração do aniversário, da data magna constituidora da Nação, é sempre um período de reflexão sobre a iden-

tidade nacional, a memória coletiva, as características que, afinal, nos fazem brasileiros. Reflexão sobre o passado tanto quanto sobre o futuro.

Benedict Anderson, ao definir a Nação como uma “comunidade política imaginada”¹, justifica que ela é imaginada “porque mesmo os membros da mais minúscula das nações jamais conhecerão, encontrarão ou sequer ouvirão falar da maioria de seus companheiros, embora todos

^a Cineasta e memorialista, mestre em História. Associado Titular Emérito do Instituto de Geografia e História Militar do Brasil.



tenham em mente a imagem viva de comunhão entre eles”². Podemos acrescentar que essa ideia de comunhão se estende, na imaginação, não apenas aos membros contemporâneos da Nação, mas também a todos aqueles que nela já viveram e morreram. Ou seja, estende-se, essencialmente, à história e aos personagens históricos. A historiadora Lúcia Lippi diz que os variados conceitos de nacionalismo foram definidos de acordo com os “problemas que cada nação enfrentou ao procurar a realização de um destino comum, que proporcionasse à sua população uma auto-identificação e um sentido de pertencimento”³, sentimento que é construído baseado em uma identificação cultural, social, geopolítica e de um passado comum.

A compreensão sobre o tipo de nação que se pretendia criar em 1822 partindo das ideias de nossos “pais fundadores”, elite política e intelectual que projetou e agiu, atravessa necessariamente a escolha de forma e sis-

tema de governo, a moderna monarquia constitucional, mas merece especial atenção a nomenclatura imponente: Império do Brasil. Essa escolha, aparentemente resultado de múltiplas razões e mentes, parece estar relacionada a uma série de diferentes suportes teóricos, que procuraremos levantar e analisar a fim de compreender essa excêntrica opção imperial.

OPÇÃO IMPERIAL

Afinal, quando e onde, exatamente, teria surgido a inusitada ideia de formar um império? Cumpre reforçar que o Brasil não chegou a 1822 como uma colônia, mas desde 1815 fora elevado ao estatuto de Reino do Brasil, integrando sob a coroa de D. João VI o Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarve. Quando da Independência, portanto, passamos não de colônia, mas de reino a império. Formalmente, aliás, a geógrafa Therezinha de Castro sustenta que nunca tivemos o estatuto jurídico de colônia, mas



sim Estado do Brasil e, no século XVII, Principado do Brasil⁴. A opção em 1822 não seria tornar-se, mas manter-se um reino. Criou-se, no entanto, nosso império tropical no Novo Mundo.

Os brasileiros, ao contrário de qualquer outro território americano, conviviam já há treze anos em certa proximidade com seu monarca e com uma realidade de corte e realidade (particularmente, é claro, no Rio de Janeiro). A monarquia, no Brasil, era realidade. Mas, se a tradição não fez vingar a república, alterou formalmente elementos da estrutura.

A ideia de que a opção por tornar-se um império, em detrimento de continuar um reino, foi gestada de fato apenas nas semanas posteriores ao Sete de Setembro pode ser corroborada pelos decretos que falam sobre a Bandeira Nacional neste ano de 1822: o Decreto de 18 de setembro de 1822, o primeiro a criar símbolos nacionais no país independente e do qual falaremos novamente mais adiante, menci-

ona a “emancipação política” do “Reino do Brasil” e prevê que o escudo d’armas e a Bandeira Nacional do mesmo “Reino do Brasil” tenham uma “coroa real”. Após a aclamação (12 de outubro) e a coroação (1º de dezembro) de D. Pedro I, “os povos” optam “com a maior espontaneidade” por “elevá-lo” a imperador e a mesma data de 1º de dezembro traz novo decreto, para que a coroa real “seja substituída pela Coroa Imperial, que lhe compete, a fim de corresponder ao grau sublime e glorioso em que se acha constituído este rico e vasto continente”⁵.

O historiador Yuval Noah Harari diz que um império clássico, “para se qualificar para essa designação é preciso dominar um número significativo de povos distintos, cada um com seu próprio território e identidade cultural. Quantos povos exatamente? Dois ou três não são suficientes”⁶. Ainda, “impérios são caracterizados por fronteiras flexíveis e um apetite potencialmente ilimitado”. O Brasil do século XIX



certamente não atendeu a esses "requisitos teóricos" para ser um império, mantendo um Estado de característica basicamente europeia (extremamente portuguesa, claro) e católica, aliadas a uma estabilidade democrática não expansionista e com razoável liberdade de culto (particularmente no Segundo Reinado), sem subdivisões expressivas identificando um determinado território com determinada cultura separado de outro território com outra cultura, apesar do evidente e crescente multiculturalismo generalizado da população.

Procuramos destacar três fatores centrais para justificar a construção teórica e prática desta opção imperial, agrupando determinadas linhas de pensamento que não são exaustivas e tampouco concorrentes entre si, mas absolutamente complementares.

OS POVOS

Começamos com o chamado "mito das três raças" (branca,

negra e indígena). Essa ideia da união de raças parece ter sido sinônimo, no Império, de união de povos distintos, não necessariamente criando um único povo miscigenado. Daí a opção pelo império, corpo político que demonstra "uma união de múltiplos reinos ou povos diferentes"⁷. A multiplicidade de povos do império ganharia expressão formal em 1824.

Com uma visão moderna e liberal, a construção do império tropical caminhou para a instalação de uma Assembleia Constituinte em 1823, com eleições indiretas em todas as províncias do vasto e heterogêneo território. O projeto que José Bonifácio planejou para guiar a constituinte incluiria, por um lado, "promover a mestiçagem" e "integrar o indígena", ao mesmo tempo que previa "civilizar povo e elite segundo padrões europeus", construindo "na América uma nação de padrão tal qual vira na Europa"⁸. Bonifácio enviou o projeto à Assembleia Constituinte, incluindo uma proposta para



o fim da escravidão, desagradando poderosos proprietários de terra. Foi uma das principais razões que levaram a sua demissão, prisão e exílio, na crise geral que culminou na autoritária dissolução da Assembleia Constituinte e na outorga da Carta de 1824 diretamente pelo imperador, prometida como “duas vezes mais liberal”, embora fruto de uma ação absolutista⁹.

Nessa Constituição, nossa primeira e mais duradoura Carta Magna, o soberano é titulado imperador “por Graça de Deus e unânime aclamação dos Povos” (no plural e com inicial maiúscula). A frase seguinte diz que o juramento à Constituição foi requerido “pelos Povos deste Império” (novamente no plural e em maiúscula). A visão em que o povo brasileiro é tratado “num interessante plural”¹⁰, mencionando-se sempre “os povos”, atravessa todo o período monárquico e está presente nos discursos oficiais, nas falas dos monarcas e na estrutura formal do Império. A título de comparação, no

preâmbulo da Constituição de 1891, nossa primeira Carta Magna republicana, a primeira frase é “Nós, representantes do povo brasileiro” (no singular e com letra minúscula). Essa mesma frase seria usada na Constituição de 1988, quatro constituições depois, ainda no singular. Parece que apenas durante o Império houve essa visão formal de união de diferentes povos.

É possível, ainda, uma interpretação mais objetiva da pluralidade de povos no Brasil: o coletivo das representações políticas de então, estruturadas basicamente em câmaras municipais (então chamadas Senado da Câmara) nas cidades e vilas, única instituição oficial à época organizada a partir de eleições. Cada Câmara representaria um povo, o povo daquela localidade? Pela heterogeneidade do país (e, conseqüentemente, de suas câmaras), as interpretações, em um primeiro momento, não nos parecem excludentes.

Embora se usasse a imagem da “união pacífica”, não significa-



va entrosamento fácil. "Amalgamação muito difícil será a liga de tanto metal heterogêneo, [...] em um corpo sólido e político"¹¹. É evidente que, na prática, a consolidação nacional de um país recém-formado e com dimensões continentais, ainda bem pouco integrado, escravocrata e semianalfabeto, com um frequente e justificado medo de uma guerra civil que resultasse em fragmentação territorial, como na vizinha América espanhola, não se fez com facilidade e seguiu-se a Guerra de Independência e diversos conflitos locais. "As divergências regionais e as tensões sociais foram sufocadas à custa de guerras, prisões, exílios e perseguições"¹², desconstruindo o persistente mito da "Independência pacífica", "acordo de pai para filho". Segundo a historiadora Mary del Priore, biógrafa de José Bonifácio, a amplitude e a estabilidade do novo império, uma monarquia constitucional, permitiria "que os conflitos fossem negociados e resolvidos dentro das instituições"¹³, sem "ter-

ror ou confrontos armados", reforçando que, estes conflitos sangrentos, Bonifácio "os viu, em Paris", em 1790.

UM VASTO IMPÉRIO

Outro fator a se considerar na opção imperial era a vastidão territorial do Brasil, hoje o quinto maior país do mundo e conservando quase a mesma extensão territorial de 1822, elemento que ajudava a construir a visão de um "vasto império" partindo do "novo mundo", pensamento que estava há tempos presente no imaginário político e literário luso-brasileiro. Essa expressão aparece antes mesmo da Independência, e não necessariamente com viés emancipatório, mas em referências informais ao "império português", este sim um imenso domínio político, espalhado por quatro continentes, com diversas regiões e povos distintos, mas com o título de reino unido, acrescido de "d'aquém e d'além mar, etc". O



historiador José Theodoro Menck destaca que o então príncipe regente D. João, "na proclamação redigida para explicar a transferência da sua Corte [de Lisboa para o Rio de Janeiro, em 1807-1808], dizia que vinha criar em terras americanas um novo império"¹⁴ e, ao desembarcar na Bahia, pela primeira vez em solo brasileiro, teria sido saudado como imperador¹⁵. No mesmo ano de 1808, com a fundação em Londres do *Correio Braziliense*, considerado o primeiro jornal brasileiro, Hipólito José da Costa "inaugurou a seção que denominou Miscelânea com um artigo chamado 'Pensamentos vagos sobre o novo Império do Brasil'"¹⁶. Era "a utopia do grande império"¹⁷ lusitano: Portugal colonial, na prática um imenso império ultramarino, tinha o título formal de reino, e o Brasil, na prática um extenso reino, passou a ostentar o título de império.

Um mês antes do 7 de setembro, no manifesto que o príncipe regente D. Pedro endereçou

em 6 de agosto de 1822 às nações amigas, em que enumera uma série de críticas à administração portuguesa historicamente e, principalmente, às Cortes Constituintes de então, cujo texto historiadores atribuem à autoria de José Bonifácio, surge novamente esta dicotomia reino x império, não propriamente no aspecto político, mas evidentemente territorial: "Porventura ser a Bahia província do pobre e acanhado reino de Portugal, quando assim pudesse conservar-se, era mais do que ser uma das primeiras do vasto e grandioso Império do Brasil?"¹⁸. A menção à Bahia, onde a Guerra de Independência seria mais sangrenta e se estenderia até julho de 1823, ilustra também claramente a luta contra a fragmentação territorial, que então tanto se temia, e as possibilidades de grandeza financeira e certo destino histórico para um país de área tão abrangente e variada.

É interessante observar que essa opção imperial, já incomum na época e principalmente na



região, parece ter causado preocupação nas novas repúblicas vizinhas (que recebiam pretensões expansionistas do imperialismo brasileiro) e certa surpresa internacional, mesmo em jornais e autores que, como visto, já usavam a expressão “império”. É o caso, por exemplo, de Hipólito José da Costa em seu *Correio Braziliense*, periódico de grande alcance e apoiador da causa da Independência: “Temos, pois, o Brasil erigido em novo Império e o seu monarca com o título de imperador; e sem nos demorarmos sobre a fórmula escolhida para designar o monarca, passaremos a considerar os efeitos reais da independência do Império do Brasil [...]”¹⁹

Mas foi preciso justificar na Europa o Império do Brasil. O escritor Rodrigo Otávio, nas celebrações realizadas pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro durante o Centenário da Independência (1922), registra especificamente que, por proclamar-se imperador e não rei, D. Pedro teria encontrado mais

dificuldades no reconhecimento internacional: “Essa bravata do Brasil menino que, com perfeita segurança de sua grandeza futura, se arrogava, desde logo, o título que ele contava que lhe seria legítimo um dia, irritou os soberanos dos grandes impérios da Europa”.²⁰

Nas instruções enviadas por Luiz José de Carvalho e Mello, sucessor de José Bonifácio como Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, aos diplomatas brasileiros que deveriam negociar o reconhecimento do novo Império pelas potências europeias, a partir de 1823, a escolha imperial se dera “por certa delicadeza com Portugal; por ser conforme às ideias dos brasileiros; pela extensão territorial; e finalmente para anexar ao Brasil a categoria que lhe deverá competir no futuro na lista das outras potências do continente americano”²¹.

Desde o princípio, fica claro, as razões são múltiplas e complementares. Destacamos ainda a ideia de “certa delicadeza com



Portugal”, reforçando politicamente a ideia de que D. Pedro não queria usurpar o trono do pai e substituí-lo, rompendo laços, mas que criava nova figura simbólica e política, a de imperador, justamente para atender “às ideias dos brasileiros”.

No acordo em que Portugal reconheceu a independência do Brasil, assinado em 1825, D. João VI fez questão de conservar para si o título, na prática honorário, de imperador do Brasil. Segundo o Visconde de Porto Seguro, o ministério português defendeu essa exigência real como uma “questão de dignidade nacional” e, ainda, que o assenhorar-se desse título deveria preceder ao reconhecimento da independência, que ficaria assim concedida aos brasileiros pelo próprio Imperador do Brasil, isso é, D. João VI²². O embaixador de Portugal responsável pela negociação do reconhecimento da Independência do Brasil, o inglês sir Charles Stuart, ainda teria tentado antes convencer D. Pedro I a substituir o título de imperador pelo de rei

do Brasil, ouvindo de emissários que seria “infrutuosa qualquer tentativa nesse sentido”²³. Portugal, então, insistiu em transformar D. João VI em imperador: “Foram desagradáveis ao Imperador [D. Pedro I] as primeiras impressões que recebeu, ao ter notícias das estranhas exigências de Portugal, para efetuar o reconhecimento: achou ridícula a pretensão de guardar [D. João VI] o título de Imperador [...]”²⁴, registra Porto Seguro, e afirma que “lutaram o Imperador e seus negociadores palmo a palmo contra a concessão do título de Imperador [do Brasil a D. João VI]”²⁵

[...] não duvidou [D. Pedro I] a tratar do assunto com o negociador [sir Charles Stuart], começando nesse mesmo dia [19 de junho de 1825] e seguindo nos dias 22 e 23, objetando desde logo a concessão da adoção por el-rei [D. João VI], seu pai, do título de Imperador, que supunha aclamação e que poderia ser levado a mal pelos seus súditos do Brasil. Por fim, chegou o im-



perador a dizer que tomasse el-rei o título, se isso era de seu gosto, mas sem necessitar consentimento da parte dele Imperador [...]²⁶

Ao final, prezando pela concórdia e pelo fim do conflito militar, D. Pedro I aceitou ao “capricho” do pai e concordou com o uso do título imperial pelo rei de Portugal, embora tenha conseguido que, no tratado formal, assinado em 29 de agosto de 1825 no Rio de Janeiro, o reconhecimento da Independência do Brasil preceda, no texto, ao título brasileiro que “reserva para sua pessoa” D. João VI, “transferindo de sua livre vontade a soberania do dito império [do Brasil] ao mesmo seu filho [D. Pedro I], e seus legítimos sucessores”²⁷.

Na opinião de José Bonifácio, Patriarca da Independência do Brasil e, por ocasião da assinatura do tratado em 1825, já afastado do governo e antagonizado com D. Pedro I, “a soberania nacional [brasileira] recebeu um coice na boca do estômago, de que não sei se morrerá ou se

restabelecerá com o tempo”, chamando de “farsa” e “galantaria jocosa” o fato de “conservar João Burro [referência a D. João VI] o título nominal de imperador, e ainda mais de convir nisso o P. Malasartes [referência a D. Pedro I]!”²⁸

Apesar do incômodo, o fato se prolongaria pouco: com a morte de D. João VI no ano seguinte e a consequente assunção do trono de Portugal por D. Pedro, I do Brasil e IV de Portugal, seguida de sua rápida abdicação em favor da filha, o título imperial seria retirado da apresentação dos monarcas portugueses definitivamente.

ESCOLHIDO, NÃO DIVINO (TAMBÉM MAÇOM E NAPOLEÔNICO)

O terceiro fator que destacamos na opção imperial (e talvez o mais profundo, complexo e importante) é o seu caráter de escolha. Segundo o clássico historiador Oliveira Lima, “o título



de imperador correspondia aliás a uma ideia de escolha, eleição ou sagração popular que se coadunava com o espírito democrático do país²⁹, fórmula que por isso satisfaria, por algum tempo, até as correntes republicanas brasileiras. Portanto, na ausência de uma hereditariedade dinástica (embora mantivesse um monarca da Casa de Bragança, o país estava diante de um trono recém-criado) e quando a alegação do direito divino já representava "fetiches do passado", a aclamação de um imperador (que o Congresso de Viena reconhecera em 1815 não como superior, mas equiparado à dignidade real) combinava-se com o aspecto de formação nova e de união de variadas forças políticas, já que "a dignidade imperial é essencialmente eletiva", comparando Oliveira Lima a aclamação de D. Pedro I ao título imperial que, no mesmo sentido, "[Napoleão] Bonaparte recebera por votação"³⁰.

Segundo o historiador Max Fleiuss, já na noite de 7 de setembro, após o Grito do Ipiranga,

ao comparecer ao Teatro da Ópera, em São Paulo, D. Pedro foi "delirantemente" aplaudido e aclamado espontaneamente por alguns dos presentes. O cônego Ildefonso Xavier Ferreira teria dado vivas "ao primeiro Rei brasileiro", ao passo que o alferes Tomás de Aquino e Castro o teria aclamado "seu primeiro Imperador". Ainda segundo Fleiuss, D. Pedro gostou mais da aclamação do alferes, "mandando chamá-lo a seu camarote e felicitando-o vivamente pela inspiração poética, que melhor se vinha casar à sua aspiração política de herdeiro da coroa"³¹.

Mary del Priore reforça a ideia de escolha popular e a influência napoleônica, já que "D. Pedro foi sagrado e coroado não rei, mas imperador do Brasil, para mostrar que, apesar do direito monárquico, também fora eleito pelo 'povo'"³², inspirando-se em Napoleão, "que admirava". Napoleão, por sua vez, tornara-se imperador da França em 1804 influenciado pelo espírito da tradição romana. A cerimônia de



coroação de D. Pedro I, realizada na já renomeada Capela Imperial em 1º de dezembro e coordenada por José Bonifácio e outros conselheiros próximos do novo imperador, foi inspirada nas tradições do já extinto Sacro Império Romano-Germânico e nas inovações francesas de Napoleão Bonaparte³³, momento em que “investiu-se muito no cerimonial da realeza brasileira e no estabelecimento de determinadas memórias”³⁴. O novo imperador, além de coroado, foi ungido e sagrado por D. José Caetano da Silva Coutinho, bispo do Rio de Janeiro, resgatando um costume de religiosidade estatal já abolido em Portugal.

Reforçando a influência teórica, vemos outra inovação importante do império de Napoleão que foi seguida no novo império tropical: a criação, pelo novo imperador D. Pedro I, de uma nobreza não hereditária, fundada na meritocracia e no reconhecimento pessoal. Nas palavras da historiadora Lilia Schwarcz, vê-se uma “subversão fundamental”,

uma nobreza que “não consistia em prerrogativa de nascimento, era galardão e prêmio; o resultado de um esforço, de uma realização particular, sem transferência”, pelo que passamos a ter não o “aburguesamento da nobreza” que se vivencia na Europa de então, mas o oposto: “é a burguesia que se enobrece”³⁵.

Na comparação napoleônica o peso da opção imperial recai mais sobre D. Pedro I, como uma escolha teórica pessoal e de estilo. Em outros contextos, o impetuoso príncipe-rei-imperador tem companhia mais ampla: um grupo que surge com grande influência no caso é o da Maçonaria, reunindo grandes figuras políticas que lutam pela independência e, nas suas disputas internas, moldam os caminhos do novo país.

Segundo Paulo Rezzutti, biógrafo de D. Pedro I, a opção imperial teria forte influência da Maçonaria carioca, liderada em sua ala mais radical (vermelha) por Gonçalves Ledo e José Clemente Pereira, no mesmo senti-



do do pensamento exposto por Oliveira Lima: um imperador, ao invés de um rei hereditário, reforçaria a ideia liberal de escolha e aclamação popular em oposição ao direito divino ou dinástico³⁶.

Segundo o Barão do Rio Branco, nas notas que faz à clássica obra do Visconde de Porto Seguro, D. Pedro compareceu à loja maçônica carioca do Grande Oriente no mesmo dia em que chegou de volta de São Paulo, em 14 de setembro de 1822, sete dias após o Grito do Ipiranga³⁷. Nessa ocasião tomou posse como grão-mestre da instituição e foi aclamado, pelos maçons, soberano do Brasil independente, em sessão presidida por Gonçalves Ledo. Ainda segundo Rio Branco, nessa mesma sessão e por sugestão do Brigadeiro Domingos Alves Branco Muniz Barreto, decidiu-se pela utilização do título de imperador "e não rei", uma escolha, nas palavras de Porto Seguro, "aliás mais de acordo com um Estado de grande extensão territorial e com o próprio fato de

uma aclamação feita pelos povos e as tropas"³⁸, reforçando novamente uma junção de múltiplos fatores para a opção imperial (aclamação e escolha, amplo território, povos plurais). Alves Branco "foi apoiado pela Assembleia [maçônica] e, sem mais esperar, trepando a uma mesa, aclamou-o ali mesmo"³⁹.

Diz ainda Porto Seguro ter "a certeza que a ideia e resolução primeira da proclamação de D. Pedro como imperador, e até a designação para ela o dia 12 de outubro, foi obra exclusiva da Maçonaria"⁴⁰ e ainda "que José Bonifácio não pensava em tal", afirmação esta de que discorda Rio Branco, uma vez que Bonifácio era "mui sincero e convencido monarquista, e desde que havia trabalhado para a proclamação da independência do reino do Brasil, é claro que teria também pensado na aclamação do príncipe como rei ou imperador. Deixou, porém, a iniciativa da aclamação ao povo; nem outro procedimento devia ter como ministro de D. Pedro"⁴¹. Desta-



quemos que José Bonifácio também era maçom, embora de um grupo mais moderado (azul), não republicano, antagonizado com Ledo e Clemente. A ideia imperial, assim, parece ter inegáveis raízes maçônicas, ainda que se dispute entre grupos rivais, já que todos foram personagens de destaque na ampla costura que resultou na emancipação política brasileira.

O historiador Max Fleiuss, citando a obra de Vasconcelos de Drummond, também discorda de Porto Seguro e atribui a José Bonifácio importante papel na costura com “a facção exaltada e o povo maçônico, de que era *grão-mestre* [grifo no original, D. Pedro assumiria essa função por manobra de Gonçalves Ledo em 14 de setembro, como vimos]”⁴² para se resolver a “investidura imperial”. Segundo Fleiuss, Bonifácio teria insistido pelo título de imperador, “ponderando que o título de rei implicava de preferência uma tradição dinástica, imposta por direitos de soberania, de cima para baixo, por inici-

ativa e valor próprios, ao passo que o de *imperador* [grifo no original] exprimia antes uma aclamação nacional, emanada de baixo para cima, da vontade popular”⁴³.

Para incutir certo espírito imperial na população, surgiram na cidade proclamações anônimas (atribuídas por Rio Branco e Porto Seguro a Gonçalves Ledo) nos dias 16 e 21 de setembro, dando vivas a D. Pedro já como “imperador constitucional”⁴⁴. Orquestrados, nesse mesmo dia 21 de setembro o maçom José Clemente Pereira, presidente do Senado da Câmara do Rio de Janeiro, abriria sessão extraordinária para propor em caráter oficial a aclamação de D. Pedro I como Imperador Constitucional do Brasil⁴⁵. O parlamento carioca, coordenando o apoio das outras câmaras regionais, formalizou a aclamação em 12 de outubro, aniversário de 24 anos do novo imperador.



AINDA OUTRA POSSIBILIDADE: IMPERADOR DO DIVINO ?

Há uma quarta vertente, uma outra possibilidade, de confirmação menos objetiva: a influência da cultura popular e da tradição religiosa, a influência da Festa do Divino na estruturação do nascente Estado brasileiro.

A Festa do Divino é uma comemoração religiosa em homenagem ao Espírito Santo, no contexto das celebrações cristãs de Pentecostes, cinquenta dias após o Domingo de Páscoa. Segundo o folclorista Luís da Câmara Cascudo, foi “estabelecida [em Portugal] nas primeiras décadas do séc. XIV [...] e trazida para o Brasil no séc. XVI”⁴⁶. Celebração popular bastante difundida no período colonial e espalhada por diversas regiões de Norte a Sul, a Festa do Divino “constituía-se de músicos e cantores, com a Bandeira do Divino, ilustrada pela Pomba simbólica, recepcionada devocionalmente por toda a parte”⁴⁷. Para comandar a Festa no-

meava-se um Imperador do Divino, “criança ou adulto”, frequentemente de uma família importante da região, que encarnava o simbolismo da tradição, festa e fé. O Imperador do Divino, “com sua corte solene, dava audiência, com as reverências privativas de um soberano [...], gozava de direitos majestáticos, libertando presos comuns em certas localidades”⁴⁸.

A historiadora Lilia Moritz Schwarcz, citando o trabalho de folcloristas como Mello Moraes Filho e o próprio Câmara Cascudo, levanta a possibilidade dessa influência popular, ao passo que confirma, ainda e mais uma vez, a multiplicidade de fatores que desembocaram no Império do Brasil:

Por outro lado, se for correta a versão que diz ser o termo *império* [grifo no original] não só uma referência à extensão do território, ou uma homenagem de d. Pedro I a Napoleão – segundo seus biógrafos, sua maior influência –, mas uma alusão ao imperador da festa do Divino, estaríamos



diante de um regime que desde os momentos de fundação dialogava com as culturas locais, criando novos significados para tradições longínquas⁴⁹.

Neste sentido, Câmara Cascudo é taxativo na influência determinante da tradição popular: “De seu prestígio [da Festa do Divino] basta lembrar que o título de Imperador do Brasil foi escolhido, em 1822, pelo Ministro José Bonifácio de Andrada e Silva, porque o povo estava mais habituado com o nome do *Imperador* (do Divino) [grifo no original] do que com o nome de Rei”⁵⁰. A construção do Estado Nacional, durante o Império e particularmente no Segundo Reinado, de fato “não só dialogaria com a tradição: introduziria elementos da cultura local”⁵¹.

Essa possibilidade de influência popular, de tradição informal e, talvez, até abstrata, não é, evidentemente, uma unanimidade. Para alguns historiadores, a fala de José Bonifácio sobre o povo “já estar acostuma-

do” a ter um imperador seria irônica, e não indício de apelo à cultura popular. Max Fleiuss sustenta que José Bonifácio teria feito tal comparação apenas “gracejando”⁵².

Sendo ou não um fator determinante para a opção imperial (e certamente não o único), a tradição popular facilitou a aceitação, já que aquela nomenclatura tinha algo de cotidiano, parecendo então talvez menos excêntrica do que nos parece hoje, e assim encontrou o eco fundamental no povo que buscava representar. Conforme esclarece o historiador José Murilo de Carvalho, “símbolos, alegorias, mitos só criam raízes quando há terreno social e cultural no qual se alimentarem. Na ausência de tal base, a tentativa de criá-los, de manipulá-los, de utilizá-los como elementos de legitimação, cai no vazio, quando não no ridículo”⁵³.

Verdade ou mito, influência definidora ou apenas tradição folclórica, o sincretismo não deixa de ser valioso no sentido da identificação popular e da cria-



ção do sentido de representação e de pertencimento ao novo país, uma vez que “desde a fundação do Império os ‘reis de verdade’ dialogavam com os ‘reis do imaginário’”⁵⁴. Tínhamos um imperador, tínhamos alguns imperadores.

CONCLUSÃO

O ano de 1822, no entanto, é apenas o primeiro passo. Um império de quase sete décadas seria erigido, com incoerências e percalços. Nos esforços de reconhecimento do novo país, referindo-se às notícias enviadas por D. Leopoldina ao pai, ele próprio um imperador (da Áustria), alguns dias após a cerimônia de coroação de D. Pedro I em dezembro de 1822, em que a nova imperatriz busca justificar a separação de Portugal e conseguir apoio internacional para o novo império, destaca o escritor Paulo Rezzutti: "Poderiam ser de fato imperadores, mas isso não fazia do Brasil, automaticamente, um império, e nem o reconhecimento

de todas as nações viria de maneira rápida e fácil. Tudo teria que ser disputado, batalhado, enfim, conquistado”⁵⁵.

A separação não foi simples ou imediata. Tampouco a construção. Os fatos se sobrepuseram. Com as exigências constitucionais da Revolução Liberal do Porto, a partir de 1820, e as tentativas das Cortes Gerais da Nação Portuguesa de, na prática, reverter drasticamente a relativa autonomia e capacidade de governo alcançada pelo Brasil após 1815, vendo os brasileiros a possibilidade de perder o novo estatuto de reino, chegaria ao ápice uma crise política, econômica e identitária, e "o Reino Unido [de Portugal, Brasil e Algarves] cederia espaço para o Império do Brasil"⁵⁶, ao passo que feria de morte o império ultramarino português. Não seria apenas uma questão de nomenclatura. Surgia de fato um novo país, que necessitaria lutar para construir uma identidade própria e uma unidade interna.



Neste breve ensaio, buscamos apenas iniciar o levantamento e a discussão sobre as escolhas e disputas que resultaram em nosso modelo, único e excêntrico, de emancipação política. Destacamos ainda que a dita opção imperial claramente não resultou da ideia de um único ator político do momento ou de apenas uma razão, fosse prática ou teórica. Nossa opção imperial, em boa parte responsável por nossa forma atual, é multifatorial e de autoria coletiva. Embora o Império do Brasil tenha sido golpeado e deposto há quase um século e meio, a importância de nossa estruturação estatal e social nesses primeiros passos autônomos é evidente na medida em que forja a nacionalidade e a territorialidade que, em muitos sentidos, vivemos ainda duzentos anos depois.

As reflexões do momento, motivadas pelas celebrações (ou pela falta de celebrações) do Bicentenário da Independência do Brasil, nos levam a observar o projeto de país que surgiu em

1822 e o país que vivemos e projetamos hoje. Reforçamos a ideia de Michael Pollak de que “a memória é um fenômeno construído”⁵⁷, criado (ainda que seja a criação do esquecimento) a partir de conjunturas pessoais e políticas do momento. O esquecimento pode ser “resultado de um verdadeiro trabalho de organização”. Já que “a memória constitui uma forma de expressão discursiva”⁵⁸ e “necessariamente seletiva”, torna-se “um campo de lutas simbólicas”, uma disputa e uma construção constantes e mutantes. E essa visão de conjunto, o que lembramos e esquecemos sobre nossos próprios passos ao longo de duzentos anos, nos expõe a inconstante trajetória de um projeto de Nação ainda em discussão.

O momento nos remete à mensagem do Papa Paulo VI, enviada ao povo brasileiro por ocasião das celebrações do Sesquicentenário da Independência: “[...] a Independência não é algo perfeito, alcançado de uma vez e para sempre: é de vir, aquisição a



renovar cada dia. Nesse processo vital, todos os interessados [...] têm um papel, que não podem declinar [...]”⁵⁹.

Percebemos que o Grito do Ipiranga não é um fato isolado e autônomo, mas sim o momento que vai coroar (nesse caso literalmente) um longo processo político e social, nacional e mundial, de independência, liberalismo e constitucionalização, movimento extenso que ali não começa nem termina, mas avança. Aqui, hoje, ainda o estamos construindo. Trata-se, ao fim e ao cabo, de discutir, sempre e ininterruptamente, o que é o Brasil e o porquê de sua existência. Trabalharmos agora para que em cem anos ainda exista um Brasil unido e independente, a celebrar seu Tricentenário.

BIBLIOGRAFIA

- ALMEIDA, Adjovanes Thadeu Silva. *O regime militar em festa: a comemoração do Sesquicentenário da Independência brasileira*, 1972. Tese (Doutorado em História Social). Rio de Janeiro: UFRJ/PPGHIS, 2009.
- ANDERSON, Benedict. *Comunidades Imaginadas*. Rio de Janeiro: Cia das Letras, 2008.
- BRASIL. *Falas do trono: desde o ano de 1823 até o ano de 1889*. Brasília: Senado Federal, 2019.
- CARVALHO, José Murilo de. *A formação das almas: o imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- CASCUDO, Luís da Câmara. *Dicionário do Folclore Brasileiro*. São Paulo: Global, 2012.
- CASTRO, Therezinha de. *José Bonifácio e a unidade nacional*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1984.
- GOMES, Laurentino. *1822*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.
- HARARI, Yuval Noah. *Sapiens: uma breve história da Humanidade*. Porto Alegre: L&PM, 2018.
- LE GOFF, Jacques. *A Idade Média explicada aos meus filhos*. Rio de Janeiro: Agir, 2007.



LEMOS, Maria Teresa Torfóbio; MORAES, Nilson Alves (orgs). *Memória, Identidade e Representação*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2000.

LIMA, Manuel de Oliveira. *O reconhecimento do Império: história da diplomacia brasileira*. Rio de Janeiro: Topbook, 2015.

LUZ, Milton. *A história dos símbolos nacionais*. Brasília: Senado Federal, 1999.

MENCK, José Theodoro Mascarenhas. *A imprensa no processo de Independência do Brasil*. Brasília: Câmara dos Deputados, 2022.

MENCK, José Theodoro Mascarenhas. *Primeiras eleições gerais no Brasil (1821)*. Brasília: Câmara dos Deputados, 2021.

OLIVEIRA, Lúcia Lippi. *A questão nacional na Primeira República*. São Paulo: Brasiliense, 1990.

POLLAK, Michael. Memória e identidade social. *Revista Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, 1992.

PRIORE, Mary del. *As vidas de José Bonifácio*. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2019.

REZZUTTI, Paulo. *D. Leopoldina: a história não contada*. São Paulo: LeYa, 2017.

REZZUTTI, Paulo. *D. Pedro: a história não contada*. São Paulo: LeYa, 2020.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *As barbas do Imperador: D. Pedro II, um monarca nos trópicos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

VÁRIOS AUTORES. *O ano da Independência*. Brasília: Senado Federal, 2010.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *História da Independência do Brasil*. Edição fac-similar. Brasília: FUNAG, 2019.



NOTAS

¹ ANDERSON, Benedict. *Comunidades Imaginadas*. Rio de Janeiro: Cia das Letras, 2008, p. 32.

² Ibid.

³ OLIVEIRA, Lúcia Lippi. *A questão nacional na Primeira República*. São Paulo: Brasiliense, 1990, p. 12.

⁴ CASTRO, Therezinha de. *José Bonifácio e a unidade nacional*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1984.

⁵ LUZ, Milton. *A história dos símbolos nacionais*. Brasília: Senado Federal, 1999, p. 63-65.

⁶ HARARI, Yuval Noah. *Sapiens: uma breve história da Humanidade*. Porto Alegre: L&PM, 2018, p. 257.

⁷ LE GOFF, Jacques. *A Idade Média explicada aos meus filhos*. Rio de Janeiro: Agir, 2007, p. 68.

⁸ PRIORE, Mary del. *As vidas de José Bonifácio*. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2019, p. 205.

⁹ GOMES, Laurentino. *1822*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010, p. 217-218.

¹⁰ BRASIL. *Falas do trono: desde o ano de 1823 até o ano de 1889*. Brasília: Senado Federal, 2019, p. 12.

¹¹ SILVA apud GOMES, op.cit., p. 18-19.

¹² GOMES, op.cit., p. 66.

¹³ PRIORE, op.cit., p. 155.

¹⁴ MENCK, José Theodoro Mascarenhas. *A imprensa no processo de Independência do Brasil*. Brasília: Câmara dos Deputados, 2022, p. 87.

¹⁵ FLEIUSS apud. VÁRIOS AUTORES. *O ano da Independência*. Brasília: Senado Federal, 2010, p. 339.

¹⁶ MENCK, 2022, op.cit., p. 87)

¹⁷ PRIORE, op.cit., p. 120.

¹⁸ ALCÂNTARA apud OTÁVIO, VÁRIOS AUTORES, op.cit., p. 276.

¹⁹ COSTA apud. ALMEIDA. In: MENCK, 2022, op.cit., p. 34.

²⁰ OTÁVIO apud. VÁRIOS AUTORES, op.cit., p. 286.

²¹ MELLO apud. LIMA, Manuel de Oliveira. *O reconhecimento do Império: história da diplomacia brasileira*. Rio de Janeiro: Topbook, 2015, p. 186.

²² VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *História da Independência do Brasil*. Edição fac-similar. Brasília: FUNAG, 2019, p. 375.

²³ Ibid., p. 377.

²⁴ Ibid., p. 376.

²⁵ Ibid., p. 381.

²⁶ Ibid., p. 378.

²⁷ LIMA, op.cit., p. 214.

²⁸ ANDRADA apud. VARNHAGEN, op.cit., p. 610.

²⁹ LIMA, op.cit., p. 41.

³⁰ Ibid., p. 113.



³¹ FLEISSUS apud. VÁRIOS AUTORES, op.cit., p. 329-330.

³² PRIORE, op.cit., p. 198.

³³ REZZUTTI, Paulo. *D. Pedro: a história não contada*. São Paulo: LeYa, 2020, p. 162.

³⁴ SCHWARCZ, Lilia Moritz. *As barbas do Imperador: D. Pedro II, um monarca nos trópicos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 38-39.

³⁵ Ibid., p. 192.

³⁶ REZZUTTI, 2020, op.cit., p. 160.

³⁷ VARNHAGEN, op.cit.

³⁸ Ibid., p. 215.

³⁹ FLEISSUS apud. VÁRIOS AUTORES, op.cit., p. 305.

⁴⁰ VARNHAGEN, op.cit., p. 214.

⁴¹ RIO BRANCO apud. VARNHAGEN, op.cit., p. 215.

⁴² FLEISSUS apud. VÁRIOS AUTORES, op.cit., p. 300.

⁴³ Ibid., p. 305.

⁴⁴ VARNHAGEN, op.cit., p. 213.

⁴⁵ REZZUTTI, 2020, op.cit., p. 396.

⁴⁶ CASCUDO, Luís da Câmara. *Dicionário do Folclore Brasileiro*. São Paulo: Global, 2012, p. 266.

⁴⁷ Ibid.

⁴⁸ Ibid.

⁴⁹ SCHWARCZ, op.cit., p. 17.

⁵⁰ CASCUDO, op.cit., p. 266.

⁵¹ SCHWARCZ, op.cit., p. 39.

⁵² FLEISSUS apud. VÁRIOS AUTORES, op.cit., p. 300.

⁵³ CARVALHO, José Murilo de. *A formação das almas: o imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p. 29.

⁵⁴ SCHWARCZ, op.cit., p. 272.

⁵⁵ REZZUTTI, Paulo. *D. Leopoldina: a história não contada*. São Paulo: LeYa, 2017, p. 243.

⁵⁶ MENCK, José Theodoro Mascarenhas. *Primeiras eleições gerais no Brasil (1821)*. Brasília: Câmara dos Deputados, 2021, p. 86.

⁵⁷ POLLAK, Michael. Memória e identidade social. *Revista Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, 1992, p. 204.

⁵⁸ SANTOS apud. LEMOS, Maria Teresa Toríbio; MORAES, Nilson Alves (orgs). *Memória, Identidade e Representação*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2000, p. 102-103.

⁵⁹ PAULO VI apud. ALMEIDA, Adjovanes Thadeu Silva. *O regime militar em festa: a comemoração do Sesquicentenário da Independência brasileira, 1972*. Tese (Doutorado em História Social). Rio de Janeiro: UFRJ/PPGHIS, 2009, p. 227.